

ciclo de conferências  
**Branqueamento de Capitais e  
Financiamento do Terrorismo**



**2023**  
crlisboa

**e-PUBLICAÇÃO**

**Prevenção de  
Branqueamento  
de Capitais**  
Financiamento do  
Terrorismo e a  
relação com o  
Direito Penal

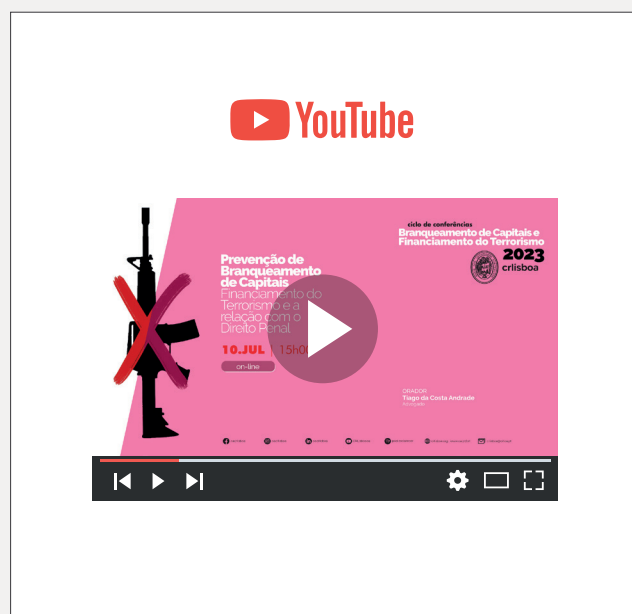
ORADOR  
**Tiago da Costa Andrade**  
Advogado

**conferência**

PREVENÇÃO DE  
BRANQUEAMENTO  
DE CAPITAIS/  
FINANCIAMENTO  
DO TERRORISMO E A  
RELAÇÃO COM O DIREITO  
PENAL



VEJA NO  
**YOUTUBE**





# DIPLOMAS\*

## Direito Nacional

### DECRETO-LEI N.º 78/87

Diário da República n.º 40/1987, Série I de 1987-02-17

#### Código de Processo Penal – CPP

[Artigo 204.º, n.º 3 \(Requisitos gerais\)](#)

[Artigo 280.º, n.º 1 \(Arquivamento em caso de dispensa da pena\)](#)

### LEI N.º 34/87

Diário da República n.º 161/1987, Série I de 1987-07-16

#### Crimes de responsabilidade dos titulares de cargos políticos

### DECRETO-LEI N.º 48/95

Diário da República n.º 63/1995, Série I-A de 1995-03-15

#### Código Penal – CP

[Artigo 5.º \(Factos praticados fora do território português\)](#)

[Artigo 90.º-A \(Penas aplicáveis e determinação da pena\)](#)

[Artigo 90.º-E \(Vigilância judiciária\)](#)

[Artigo 90.º-G \(Injunção judiciária\)](#)

[Artigo 368.º-A \(Branqueamento\)](#)

[Artigo 374.º-B \(Dispensa ou atenuação de pena\)](#)

---

\* A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo CRL, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

## **RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 70/97**

Diário da República n.º 287/1997, Série I-A de 1997-12-13, páginas 6584 – 6601

[Aprova, para ratificação, a Convenção Relativa ao Branqueamento, Detecção, Apreensão e Perda dos Produtos do Crime, do Conselho da Europa, assinada por Portugal em 8 de Novembro de 1990](#)

## **LEI N.º 52/2003**

Diário da República n.º 193/2003, Série I-A de 2003-08-22

[Lei de combate ao terrorismo](#)

[Artigo 5.º-A \(Financiamento do terrorismo\)](#)

## **LEI N.º 50/2007 (REVOGADA)**

Diário da República n.º 168/2007, Série I de 2007-08-31

[Regime de responsabilidade penal por comportamentos susceptíveis de afectar a verdade, a lealdade e a correcção da competição e do seu resultado na actividade desportiva](#)

## **LEI N.º 20/2008**

Diário da República n.º 78/2008, Série I de 2008-04-21

[Novo regime penal de corrupção no comércio internacional e no sector privado](#)

## **LEI N.º 25/2008 (REVOGADA)**

Diário da República n.º 108/2008, Série I de 2008-06-05

[Estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo](#)



## **LEI N.º 83/2017**

Diário da República n.º 159/2017, Série I de 2017-08-18

### **Medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo**

Artigo 4.º (Entidades não financeiras)

Artigo 79.º (Informações relativas a operações suspeitas)

Artigo 159.º (Desobediência)

## **DECRETO-LEI N.º 109.º-E/2021**

Diário da República n.º 237/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-12-09, páginas 19 – 42

### **Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção**

## **Direito Europeu**

**DECISÃO-QUADRO DO CONSELHO 2001/500/JAI, DE 26 DE JUNHO DE 2001, relativa ao branqueamento de capitais, à identificação, detecção, congelamento, apreensão e perda dos instrumentos e produtos do crime**

**DIRETIVA (UE) 2015/849 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 20 DE MAIO DE 2015, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que revoga a Diretiva 2005/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e a Diretiva 2006/70/CE da Comissão**

## FICHA TÉCNICA

### **Título**

Prevenção de Branqueamento de Capitais/  
Financiamento do Terrorismo e a relação com o  
Direito Penal

### **Edição**

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos  
Advogados

Rua dos Anjos, 79

1150-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. [crlisboa@crl.oa.pt](mailto:crlisboa@crl.oa.pt)

[www.oa.pt/lisboa](http://www.oa.pt/lisboa)

### **Coordenação**

João Massano

### **Centro de Publicações**

Marlene Teixeira de Carvalho

### **Colaboradores**

Susana Rebelo

Sofia Galvão